



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 859 de 03 de junho de 2008.

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, considerando a tendência do exercício no valor de **R\$698.801,73** (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de saldo de dotações orçamentárias constante do Orçamento-Programa em vigor e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$698.801,73** (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

R\$316.567,54 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) Convênio PADEM INFRA-ESTRUTURA

R\$382.234,19 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) Convênio PADEM HABITAÇÃO

Art. 2º. - Para suprimimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

SUPLEMENTAR

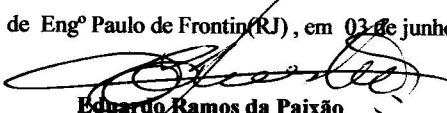
Órgão 02 Prefeitura Municipal

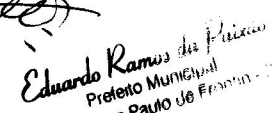
Unidade 07 Secretaria Munic. de Obras e Serv. Urbanos

Proj./Ativ	1.154 Melhoria nas Condições Habitacionais de Baixa Renda	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações	R\$316.567,54
Proj./Ativ	2.147 Intervenções de Infra-Estrutura Urbana	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações	R\$382.234,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$698.801,73

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteammento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (RJ), em 03 de junho de 2008.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

PREF. MUN. DE ENGº P. DE FRONTIN

- Inº Oficial Nº 141

Publicado em 30 / 06 / 2008

Cidade da melhor idade.